



PORTARIA N.º 176/2019.

DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do artigo 163, 177 e 179 da Lei Municipal nº 747/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de **advertência**, ao servidor **IVANIR GAMBA**, matrícula nº 505, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de Julho de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeiturvilarica@yahoo.com.br